

MATRIZ DE RISCOS**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CLÁUDIA-MT.****Introdução**

A presente matriz de riscos foi elaborada em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de identificar, avaliar e alocar as responsabilidades sobre eventos que possam impactar a execução contratual dos serviços de aquisição de parques infantis destinados à secretaria municipal de educação e secretaria municipal de obras .

O objetivo é promover a adequada gestão contratual, assegurando equilíbrio entre as partes, continuidade do serviço público e mitigação de falhas que possam comprometer a eficiência e a economicidade da contratação.

Tabela de Riscos:

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação/Tratamento
Logístico	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Alto	Contratada / Secretaria responsável pelo acompanhamento	Estabelecer cronograma contratual, prever penalidades, acompanhar o processo de entrega.
Técnico / Qualidade	Fornecimento de produtos fora da especificação ou de baixa qualidade	Média	Alto	Contratada / Secretaria demandante	Exigir certificações, detalhar requisitos no TR, realizar fiscalização no recebimento.
Infraestrutura	Inadequação do espaço físico para instalação	Média	Médio	Secretaria demandante	Realizar vistorias prévias, adequar os locais antes da entrega e montagem.
Financeiro	Custos adicionais não previstos (transporte, montagem, manutenção inicial)	Baixa	Médio	Contratada / Secretaria de Administração ou Finanças	Garantir que transporte e instalação estejam inclusos no contrato; revisar orçamento detalhado.
Segurança do Trabalho	Acidentes durante a montagem dos parques	Baixa	Alto	Contratada / Secretaria demandante	Exigir ART e EPIs da equipe; monitorar execução com foco em segurança.
Operacional	Manutenção insuficiente comprometendo a durabilidade dos equipamentos	Média	Médio	Secretaria demandante / Contratada	Solicitar manual de manutenção, prever garantia estendida, capacitar equipe local para cuidados básicos.



Jurídico / Contratual	Rescisão contratual por descumprimento de cláusulas	Baixa	Alto	Secretaria Jurídica / Secretaria demandante	Incluir cláusulas de sanções e rescisão; monitorar a execução contratual.
Mercado	Variação de preço ou indisponibilidade de equipamentos	Baixa	Médio	Secretaria de Administração / Secretaria demandante	Utilizar Ata de Registro de Preços vigente; verificar estabilidade da contratada e prazo de fornecimento.

Justificativa da Alocação de Responsabilidades

A alocação das responsabilidades entre a Contratada e as Secretarias Municipais envolvidas foi definida de forma a garantir a adequada gestão e mitigação dos riscos identificados, observando os princípios da eficiência, economicidade e segurança na execução contratual.

- Contratada: Responsável pelos riscos relacionados à qualidade, logística, montagem, segurança do trabalho e cumprimento contratual, uma vez que detém a capacidade técnica, operacional e legal para fornecimento e instalação dos parques infantis, bem como a obrigação de atender às especificações e prazos definidos no Termo de Referência e no contrato.
- Secretaria Demandante (Educação e/ou Cultura): Responsável por planejar, indicar os locais de instalação, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando que os equipamentos estejam adequados às necessidades pedagógicas e de lazer das unidades escolares e que sejam instalados em conformidade com as condições de infraestrutura existentes.
- Secretaria de Administração/Finanças: Responsável por aspectos financeiros, orçamentários e de aquisição, garantindo a correta execução dos procedimentos administrativos, análise das despesas e observância das normas de licitação e contratos.
- Secretaria Jurídica: Responsável por apoio legal e acompanhamento contratual, especialmente nos casos de aplicação de penalidades, rescisão contratual ou eventuais litígios, garantindo a segurança jurídica e a conformidade com a legislação vigente.

Essa distribuição de responsabilidades busca assegurar que cada risco seja gerido pela parte mais capacitada para preveni-lo ou tratá-lo, reduzindo impactos negativos e garantindo a efetiva entrega do objeto contratual com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



Cláudia - MT, em 03 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenador de Departamento
Sec. Munic. De Educação